

Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994

Rua Xavantes, 51 - Bairro Tupi - Telefone: (13) 3496-5375 - 3496-5376
e-mail: conselhodoidoso.praiagrande@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária de 05/09/2023

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e tres , reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Praia Grande, sob a presidência da Sra. Presidente Marli Apollinario Forli que abriu a sessão às nove horas e quinze minutos e agradeceu a presença de todos. A Sra Presidente passou a palavra para a Secretaria para a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade

A Sra Presidente relatou as visitas feitas nas ILPIs: Felicitá Unidade I, Promessas, Flor de Lis, Residencial Geriátrico, Granville.

Tambem foi realizada apuração de ILPI clandestina (Josineide Pereira) e apuração e envio do caso ao MP sobre idosos abandonados em residência.

Realizada reunião na data de 04 setembroncom a Sra Gisele da SEAS, divisão especial e CREAS para tratativas de como o CMI irá atuar nos casos de denuncia , visitas e demais assuntos .

Realizada, também no dia 04 de setembro reunião com o MP (Promotor Pedro Javaroni, e ficou acordado que o CMI só irá realizar visitas as ILPIs , demais denuncias deverão ser encaminhadas aos orgãos competentes.

A sra Vice Presidente relata que acatando o MP as correspondências serão acessadas somente pela Presidente.

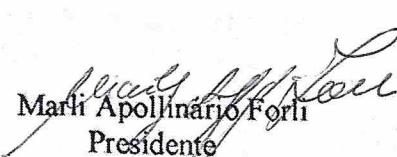
A sra Rosana pergunta sobre qual é a função do conselho realmente e a Presidente responde que é vistoriar as ILPIs e encaminhas as denúncias para os aparelhos municipais competentes e cobrar pelas soluções.

A Sra Presidente afirma a necessidade das comissões serem formadas para divisão de tarefas e tambem aponta para as verbas destibadas ao CMI. A previsão orçamentária para o ano de 2024 foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade

Finalizando a reunião foram discutidos assuntos de esclarecimento geral, marcada próxima reunião para 03 de outubro., as 9 horas . a Sra. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a participação de todos. Eu Camila Bernardes de Souza , secretária do Conselho Municipal do Idoso de Praia Grande lavrei a presente ata.

Praia Grande, 05 de setembro de 2023


Camila Bernardes de Souza
Secretária


Marli Apollinario Forli
Presidente